

TERMO DE ADITAMENTO
Nº 24/2019 - Livro 01 - Folha nº 71
 Proc. INEXIGIBILIDADE Nº 2276/17 (Art. 25, caput, Lei 8666/93)
 - Credenciamento Nº 29/2017 – CONTRATO INICIAL Nº 034/2017 -

Que entre si fazem, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, inscrita no CNPJ 45.276.128/0001-10, com sede na Rua São Bento, n.º 840, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3.098, Centro, CEP 14.801-360, Tel: (016) 3301-1700, representada pela **Sra. ELIANA AP. MORI HONAIN, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.727.540-4 e CPF nº 054.318.288-60, e o e o Senhor EDINHO SILVA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº. 17.977.823-7 e CPF nº. 026.381.168-90, de ora em diante denominados "**CONTRATANTE**"; e, de outro lado, a empresa **STARKEY DO BRASIL LTDA.**, CNPJ 04.216.059/0001-72, situada à Rua Fernão Pompeu de Camargo, nº 832 – Jardim Leonor, Campinas/SP, CEP 13.041-025; fone: (19) 3273-0023, e-mail: licitação@starkey.com.br; neste ato representada pelo Sr. **MARCO ANTONIO FERREIRA**, brasileiro, casado, diretor geral/contador, portador do RG nº 21.338.949 e CPF nº 171.918.288-46, de ora em diante denominada CREDENCIADA e neste caso "**CONTRATADA**", tem entre si justo e contratado o presente TERMO para prestação de serviço especificado, mediante a observância do Art. 55 e 65, e Art. 57, Inciso 1º, da Lei 8.666/93; bem como das condições e cláusulas contratuais.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

O objeto do presente contrato é O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA (AAS) NO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AUDITIVA PELO PREÇO ESTABELECIDO NA TABELA SUS, conforme Anexo II, e nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I do Credenciamento Nº 29/2017 – Proc. INEXIGIBILIDADE Nº 2276/17; e com as demais especificações contidas no EDITAL;

II – CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGENCIA

Por interesse das partes, o prazo do contrato fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Sendo sua vigência de 31 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2021.

O Valor é estimativo pois depende da demanda, não havendo como mensurar nem o quantitativo nem o valor mensal. O Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Eduardo Lauand" selecionará e testará em cada paciente (03) marcas diferentes de Aparelho de amplificação sonora (AAS), com base nos critérios determinados no Anexo IV da Portaria 587/2004, do Ministério da Saúde. Sendo assim não há valor estipulado por empresa, apenas seguira o preço tabela SUS.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ARARAQUARA, 30 de Julho de 2019.

CONTRATANTE

ELIANA AP. MORI HONAIN
 Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA

MARCO ANTONIO FERREIRA
 STARKEY DO BRASIL LTDA.

TESTEMUNHAS:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: STARKEY DO BRASIL LTDA.

CONTRATO Nº 034/2017 – Proc. INEXIGIBILIDADE Nº 2276/17

OBJETO: O objeto do presente contrato é O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA (AAS) NO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AUDITIVA PELO PREÇO ESTABELECIDO NA TABELA SUS.

ADVOGADO(S):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araraquara, 30 de Julho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE, Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eliana Aparecida Mori Honain - Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 054318288-60 RG: 12.717.540-4 - Data de Nascimento: 30/04/1961

Endereço: Av. Monteiro Lobato, nº 1.043, apto. 1201 – Centro – CEP: 14.801-220 - Araraquara - SP

E-mail institucional: gabinetesau@araraquara.sp.gov.br ; eamhonain@araraquara.sp.gov.br;

E-mail pessoal: charbulo@ig.com.br

Telefone(s): Residencial (16) 3335-4237 - Gabinete 3301-1700 - Pessoal (16) 99214-7710

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: MARCO ANTONIO FERREIRA, brasileiro, casado, contador;

RG nº 21.338.949 SSP/SP e CPF nº 171.918.288-46,

End.: Rua Olympio José Barreiros nº 272, Cond. Luzern – Swiss Park – CEP 13049-469

Telefones: (19) 3273-0023

Assinatura: _____
